



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 58, DE 02 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**MARINALVA COLARES VASCONCELOS OLIVEIRA DE CARVALHO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, a partir de 05/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/06/2022.

- **APARECIDA DE FATIMA MARTINS JARDIM** –30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, a partir de 05/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/06/2022.

-**LUIS CASTRO MOREIRA** – 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período 2020/2021, a partir do dia 04/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 19/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de maio de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.